

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 001 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Barra do Mendes, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988 e no art. 76 da Lei Orgânica do município de Barra do Mendes; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 850 DE 25 DE JUNHO DE 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180, Centro, Barra do Mendes/BA
sec.educ.bm@gmail.com | Tel-Fax (74) 36541144

1

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente municipal de educação

- Mônica Alves Rocha

Representante da equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Noelia Nunes Pacheco

Representante do ensino fundamental anos iniciais

- Isa Ermes Nobre Mendonça Abade

Representante da educação infantil

- Glauciete Gomes Barreto

Representante do ensino fundamental anos finais

- Rosilane Alves Sodré Medrado

Representante da educação especial

- Ilka Nunes Franca

Representante das escolas quilombolas

- Pricila Alves de Novaes

Representante da educação de jovens e adultos

- Valeria Gomes Martins

Representante das escolas do campo

- Valnice de Sousa Pereira

Art. 2º- São atribuições da Comissão de Governança.

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180, Centro, Barra do Mendes/BA
sec.educ.bm@gmail.com | Tel-Fax (74) 36541144

2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE MAIO DE 2020.**


MÔNICA ALVES ROCHA
Secretária Municipal de Educação